



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 108/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 109-A, do Capítulo IX, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **JAIR VICENTE WROBLEVSKI - MATRICULA 309-1** ocupante do cargo efetivo de Técnico Florestal, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Preservação/Educação Ambiental, no **período de 18/01/2023 a 16/01/2025 - (02 Anos)** - Conforme Requerimento protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 18/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Arquivo Centro Sul  
27/01/2023  
1468 - Pág. 20